

ORNAL OFICIAI

Município de Teixeira

Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°206/2022

Teixeira - PB

27 de dezembro de 2022

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

TEIXEIRA

CONTRATADO: PEDRO DE SOUSA RAMALHO **JÚNIOR** SOCIEDADE **INDIVIDUAL**

ADVOCACIA, CNPJ sob o nº. 44.647.309/0001-43.

OBJETO: ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.002/2022 de 05 de janeiro de 2022, resultante inexigibilidade nº 002/2022, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 05 de janeiro de 2023 prorrogando sua vigência até 05 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e com revisão na cláusula Segunda do contrato nº 01.002/2022 - Inexigibilidade n. 002/2022.

DATA ASSINATURA: 20 de dezembro 2022. WENCESLAU SOUZA MARQUES **Prefeito Constitucional**

PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

TEIXEIRA

CONTRATADO: EDJA ASSESSORIA \mathbf{E} **CONSULTORIA EIRELI**

CNPJ sob o n°. 08.520.434/0001-24

OBJETO: ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.004/2022 de 06 de janeiro de 2022, resultante inexigibilidade nº 001/2022, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 06 de janeiro de 2023 prorrogando sua vigência até 06 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e com revisão na cláusula Segunda do contrato nº 01.004/2022 - Inexigibilidade n. 001/2022.

DATA ASSINATURA: 21 de dezembro 2022. WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

TEIXEIRA

CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE ONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE **PÚBLICA LTDA.** CNPJ sob o n°. 10.571.183/0001-59.

OBJETO: ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.007/2022 de 07 de janeiro de 2022, resultante inexigibilidade nº 006/2022, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 06 de janeiro de 2023 prorrogando sua vigência até 06 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e com revisão na cláusula Segunda do contrato nº 01.007/2022 - Inexigibilidade n. 006/2022.

DATA ASSINATURA: 20 de dezembro 2022. WENCESLAU SOUZA MAROUES **Prefeito Constitucional**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.158/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: JOSÉ DANIEL PEREIRA RAMOS. inscrito no CPF nº. 125.053-654-58.

OBJETO: ALTERAR na clausula décima do contrato nº 01.158/2022 do dia 04 de julho de 2022, prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 06 (seis) meses, iniciando em 04 de janeiro de 2023 e terminado em 04 de iulho de 2023.

CLÁUSULA DOTAÇÃO **SEGUNDA ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Exercício financeiro de 2023 - Recurso Próprios Ordinário – 02.090 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20 122 1004 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FONTE DE RECURSO/ORDINÁRIO/FUNDEB 02.150 Secretaria de Educação

12 361 1001 2057 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30% 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso II parágrafo 1° e § 2° da Lei 8.666/93 atualizada, clausula nona do contrato.

DATA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022. WENCESLAU SOUZA MARQUES **Prefeito Constitucional**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.160/2022

TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: JAMES BATISTA ALMEIDA, inscrito no CPF nº. 033.327.224-25.

OBJETO: ALTERAR na clausula décima do contrato nº 01.160/2022 do dia 04 de julho de 2022, prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 06 (seis) meses, iniciando em 04 de julho de 2023 e terminado em 04 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Exercício financeiro de 2023 - Recursos Próprios Ordinário – 02.090 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20 122 1004 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** faculta o art. 57, inciso II parágrafo 1° e § 2° da Lei 8.666/93 atualizada, clausula nona do contrato

DATA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022. WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

ADENDO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMT n°. 178, de 20 de abril de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022 as Cláusulas e condições seguintes:

ONDE LÊ: no edital: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS horas 09:30 hm (horário local) do dia 06 de janeiro de 2022.

-SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: às 08:30 horas (horário local) do dia 06 de janeiro de 2022.

-SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: logo a seguir ao credenciamento

LÊ-SE CORRETAMENTE: no edital: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS 09:00 hm (horário local) do dia 06 de janeiro de 2023.

-SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: às 08:30 horas (horário local) do dia 06 de janeiro de 2023.

-SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: logo a seguir ao credenciamento

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas, posto que a planilha orçamentaria constante no anexo do edital não foi alterada, ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital Tomada de Preços nº 008/2022, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93.

Teixeira - PB, 26 de dezembro de 2022.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA PRESIDENTE DA CPL JONAS CAVALCANTE DE SOUSA MEMBRO DA CPL GESSY GLEINE LEITE MEMBRO DA CPL

PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: ESCRITÓRIO PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº. 26.805.761/0001-04.

OBJETO: ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.008/2022 de 07 de janeiro de 2022, resultante da Inexigibilidade nº 004/2022, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 07 de janeiro de 2023 prorrogando sua vigência até 07 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e com revisão na cláusula Segunda do contrato nº 01.008/2022 – Inexigibilidade n. 004/2022.

DATA ASSINATURA: 13 de dezembro 2022. WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.085/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita

no CNPJ n° 29.050.310/0001-00.

OBJETO: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR na clausula terceira do contrato nº 01.085/2022 do dia 25 de abril de 2022, para acrescer o valor de R\$ 541.771,16 (Quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), aproximadamente o percentual de 49,64% (quarenta e nove virgula sessenta e quatro) por cento do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 1.633.245,77 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), referente a reprogramação de itens da planilha.

1.2. Realizar a prorrogação da vigência do contrato nº 01.085/2022 do dia 25 de abril de 2022, para mais 220(duzentos e vinte) dias, iniciando em 01 de dezembro de 2022 á 09 de julho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, § 1°, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei n°. 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula segunda e artigo 57 inciso I da mesma lei, com previsão na clausula segunda do contrato.

DATA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022. WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PBAdministração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL Edição/Diagramação: Hardilles de Araújo Amorim

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB